



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

LEI Nº 7.492, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA
"ALESSANDRA APARECIDA VIEIRA FERREIRA", PARA
DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 147/2024, de autoria da Vereadora Osterlaine Henriques Alves.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de
Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono
a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se RUA ALESSANDRA
APARECIDA VIEIRA FERREIRA a via pública de ID Logradouro nº 10531, conhecida
como Rua Projetada (08) oito, localizada no Residencial Jacarandá, em Birigui, no cadastro
de logradouros.

PARÁGRAFO ÚNICO. Na rua a que se refere o artigo 1º,
constará o descerramento de placa com o nome da homenageada.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e sete de dezembro
de dois mil e vinte e quatro.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo da
Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

ANDERSON MATHEUS MENDES SANTOS
Diretor de Relações Governamentais